



ATA NRO. 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 07-06-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardão, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião referindo-se ao Trail Terras do Sardão, que ocorreu no passado dia 28 de junho e que teve cerca de 400 participantes, saudando todo o empenho dos atletas, das associações e de todos os que participaram, com o seu papel, que foi muito importante. -----

O Senhor presidente também mencionou o Campeonato Nacional Voleibol de Iniciados Masculinos que ocorreu no Pavilhão da Escola Básica e Secundária Dra. Judite Andrade, no passado fim de semana Fase Final, torneio de excelente qualidade. -----

A acrescentou ainda que é de louvar a participação da turma de desporto que tem dado um contributo excelente nas diferentes atividades desportivas que se têm realizado, assim como as diferentes associações do Concelho. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque parabenizando a adesão por parte do público, das associações e da turma do desporto nos dois eventos referidos pelo Senhor Presidente, e que foi uma evidente mais valia e empenho. -----

Disse ainda o Senhor Vereador, sobre o trail, que pelo feed back obtido, esta seria uma prova de referência nacional. -----

Sobre o voleibol, o Senhor Vereador mencionou a qualidade acima da média, lamentando o facto de os vereadores não terem sido convidados a estarem presentes. -----

Disse ainda que o espaço reservado ao público foi suficiente, mas, para outro certame, de outras dimensões, não o será. -----

O Senhor Presidente respondeu que os equipamentos são feitos à dimensão do concelho e daí os 165 lugares, que são suficientes. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando sobre o ponto da situação dos médicos de família e também da revisão do PDM. -----

Sobre os médicos de família, o Senhor Presidente referiu de acordo com as notícias da comunicação social, terem sido abertas 37 vagas no Médio Tejo, tendo sido ocupadas 3. --

Sobre a revisão do PDM, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente Jorge Gaspar, informando que a CCDR enviou o resumo dos pareceres das diversas entidades, havendo na próxima semana, uma reunião com a empresa e, posteriormente realizar-se-ão reuniões parcelares, para conhecimento de todos os pareceres, revistos pela empresa. ---

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo a importância do Campeonato de Voleibol no concelho, porquanto os mais novos ficaram com vontade de praticar a modalidade sendo de salutar a diversidade desportiva. -----

Referiu que quanto aos lugares, houve necessidade de alugar uma bancada, verificando-se assim que mais lugares são necessários. -----

O Senhor Vereador fez ainda referência ao contentamento dos estudantes com o pavilhão novo. -----

Continuou parabenizando a realização do Festival Zen, atividade que abre portas à reflexão de outro tipo de pensamento, considerando que se repita no futuro. -----

Sobre o Trail, fez referência à adesão tão elevada e parabenizou o executivo pela continuidade da atividade que traz novas pessoas ao concelho e trata do bem-estar e saúde das mesmas e que os percursos são fantásticos. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto de situação da Carta Educativa e referiu que o Conselho Municipal de Educação tem funcionado, mas não consegue encontrar mais atas, no site da Câmara Municipal, sendo a última de 2019. -----

Questionou também sobre o ponto de situação do Plano Municipal de Educação. -----

O Senhor Presidente respondeu que tanto a Carta Educativa como o Plano Municipal de Educação estavam a em fase de elaboração por uma entidade externa. -----

Sobre o pavilhão, o Senhor Presidente referiu ter sido um grande esforço para o município, porquanto os fundos comunitários só financiam certos valores e certas dimensões, poder-se-ia aumentar, mas seria fora dos custos de referência e, não seria financiado. -----

Sobre a alteração da bancada, disse que a mesma foi alterada devido ao facto de o concurso ter ficado vazio, tendo-se optado por aquilo que é importante para a componente normal pedagógica dos alunos. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo concordar genericamente com o Senhor Presidente, contudo, foi dito que o pavilhão seria aberto à comunidade, a qual tem acesso, mas tendo ficado o horizonte curto. -----

O Senhor presidente respondeu que se tinha optado por ter um terreno de prática desportiva de qualidade em vez de se ter a bancada. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo-se à divulgação das atividades, que poderia ser feita de melhor forma, nomeadamente a divulgação a priori e a posteriori, com o balanço das mesmas. -----

Respondeu o Senhor Presidente, ter sido feita uma agenda, a qual foi distribuída, para três meses e, seria importante que as pessoas olhassem para a mesma e que por outro lado vão à procura da informação. -----

Sobre as atas em falta no site, não sabe porque não estão disponíveis, mas poderia o Senhor Vereador ter enviado mail a solicitar as mesmas. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Isenção de taxas;**
- 4. Pedido de apoio (Mós Ferias 2023);**
- 5. Campanha da cal;**
- 6. Regulamento do Pavilhão Gimnodesportivo;**
- 7. Atribuição de apoio financeiro ao tecido associativo para colocação de palcos;**
- 8. Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – Proposta para reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse para o Município;**
- 9. Constituição de compropriedade – emissão de certidão;**
- 10. Caducidade de licenciamento;**
- 11. Tejo Ambiente – apoio ao tarifário das IPSS's;**
- 12. Clarificação na seriação dos candidatos para a Viagem de Estudo 2023.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, não tendo sido posta a votação por os senhores vereadores do Partido Socialista considerarem haver elementos em falta referentes aos seus contributos, que serão integrados e postos a votação numa próxima reunião.-----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 31 de maio de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 123 565,29€
- b) Dotações não Orçamentais 88 329,08€
- Total das Disponibilidades 211 894,37€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Isenção das taxas de utilização da Piscina Municipal Descoberta, no âmbito das atividades do Campo de Férias ATL-2023, que decorrerá de 3 de julho a 8 de setembro do corrente ano e, nas seguintes datas: -----

Mês de julho - 5,11,13,18,20,25,27; -----

Mês de agosto - 1,3,8,10,17,22,25,29,31. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ESTIMULO AJS

Isenção de taxas de licenciamento para o Festival Estimulo 2023 que decorreu nos dias 26 e 27 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. PEDIDO DE APOIO (MÓS FERIAS 2023);

Pela Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós, foi apresentada uma comunicação a solicitar apoio, no âmbito da realização do programa Mós Férias 2023, nomeadamente apoio financeiro, cedência de autocarro, cedência da Piscina Municipal e Campo de Jogos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder apoio no âmbito dos transportes e isenção de taxas nos equipamentos solicitados. -----

5. CAMPANHA DA CAL;

Foi presente a informação nro. 4884/ 2023 relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Há já alguns anos, vem sendo hábito desta Câmara Municipal realizar a Campanha da Cal, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

Com esta iniciativa pretende-se incentivar pretende-se incentivar os munícipes para a limpeza e embelezamento das suas habitações e muros confinantes com o espaço público.

Nesta campanha, habitualmente, são distribuídos no máximo 10kgs de cal por edifício e/ou muro, não ficando excluída a possibilidade de ser fornecida quantidade superior em casos devidamente justificados.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação do serviço. -----

6. REGULAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO;

Foi presente a informação nro. 4846/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Na observância da deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro do ano 2022, considerando que não se verificaram quaisquer contributos para a elaboração do Regulamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Drª Judite Andrade, durante a audiência de interessados, prevista no n.º 1 do art.º 98 da Lei 4/2015 de 7 de janeiro, junto se remete o Projeto de Regulamento para deliberação superior, conforme art.º 99 da lei supracitada.” -----

Interveio o Senhor vereador Pedro Duque questionando o que se pretende fazer relativamente à questão das taxas, ao que o Senhor presidente respondeu que será presente a reunião de Câmara o Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para aprovação. -----

O Senhor vereador fez referencia à acessibilidade ao espaço por parte da comunidade extraescolar, pois seria importante um acesso independente e que não colida com a comunidade escolar.

O Senhor Presidente referiu que haverá uma entrada independente e, com a construção da creche serão criadas mais barreiras de acesso à escola.

Questionou também o Senhor Vereador Pedro Duque sobre quem ficará responsável pelo acompanhamento de grupos de munícipes, tendo o Senhor Presidente respondido serem os funcionários do município, como era feito antigamente. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou qual seria a disponibilidade de horários, tendo o Senhor Presidente dito que tudo seria feito como antigamente e que teria de imperar o bom senso e ver-se caso a caso e que os técnicos de desporto da Autarquia iriam fazer essa articulação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento a discussão pública por 30 dias. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO TECIDO ASSOCIATIVO PARA COLOCAÇÃO DE PALCOS;

Foi presente a informação relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O movimento associativo concelhio, têm sido ao longo dos anos um importante catalisador da cultura concelhia. A diversidade das suas atividades regulares, complementadas com os habituais arraiais populares que desenvolvem, permitem uma aproximação da comunidade em geral e sobretudo das classes mais desprotegidas à cultura, ao desporto e sobretudo ao entretenimento.

Também é predicado do movimento associativo a forma abnegada com que reúnem esforços para que todo trabalho que desenvolvem resulte diretamente na qualidade de vida e bem-estar das suas populações. Exemplo desta prática tem sido o empenho, esforço e trabalho colaborativo colocado em torno dos arraiais populares locais, fonte de receita mais importante das associações e garante da continuidade e vitalidade das mesmas. Neste sentido, o município tem assumido desde longa data um apoio direto às associações que realizam arraiais populares com a disponibilização e montagem de palco para atuação dos grupos musicais, ranchos folclóricos e outras animações.

Recentemente e devido ao envelhecimento progressivo desta estrutura, o município deixou de prestar este apoio por considerar que o palco existente deixou de garantir as condições de segurança desejáveis.

Assim sendo e observando o impacto negativo que a inexistência deste auxílio pode ter nas suas receitas, coloco à sua superior consideração a atribuição de um apoio financeiro nos termos da alínea u) do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, às associações que manifestam esta necessidade e no montante efetivo necessário à montagem do palco.

O custo para a montagem de palcos alcançado através de um estudo de mercado para este efeito é de 1045.50€ por equipamento, totalizando o valor 9 409,5€ (9 arrajais).

Cumpr-me ainda informar que as associações que necessitam de montagem de palco são as seguintes:

Associação das 4 Aldeias, Associação de Panascos, Associação de Moradores de Andreus, Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, Associação Desportiva e Recreativa “Os Lagartos”, Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós, Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova, Associação de Moradores de Vale das Onegas e Associação Cultural e Desportiva de Valhascos.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

8. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 – PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 COMO PROJETO DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO;

Pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, foi apresentada uma comunicação referente ao assunto mencionado em título. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, mencionando as reuniões havidas e que irão acontecer nas diferentes CCDR's para este projeto de coesão.

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser evidente e visível o impacto que o projeto tem no concelho e em toda esta zona, com o acréscimo de visitantes, sendo um projeto merecedor de apoio e de sucesso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a Rota da Estrada Nacional N2, como projeto de interesse municipal e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

9. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO;

Por ter sido apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob artigo rústico 346, secção D, Freguesia de Valhascos, o serviço competente informou o seguinte: -----

“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão de certidão de acordo com a informação prestada. -----

10. CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi elaborada a informação nro. 3322/2023, cujo teor é o seguinte. -----

“Relativamente ao processo acima identificado, informo que se encontra caducado o prazo dado (1 ano) para requerer a emissão do alvará de construção.

-Nos termos do n.º 2, do art.º 71º do Dec.Lei n.º 555/99 de 16/12, na atual redação, a situação anteriormente apontada conduz à caducidade da licença;

-De acordo Com o n.º 5 do referido art.º 71º, a caducidade é declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado;

Assim, e mediante a situação antes apontada, propõe-se que, de acordo com os art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, seja concedido o prazo de 10 dias úteis, para que o interessado, querendo, se possa pronunciar sobre a intenção da caducidade da licença.” -----

Refere ainda o mesmo serviço que *“Considerando que terminou o prazo de audiência prévia (10 dias), sem que o interessado se tivesse manifestado, e nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.*

Propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade da licença.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença, de acordo com as informações prestadas. -----

Os Senhores Presidente e Vice-Presidente ausentaram-se da sala de reuniões

11. TEJO AMBIENTE – APOIO AO TARIFÁRIO DAS IPSS'S.

Foi presente a informação nro. 5312/ 2023, relativa ao assunto supra citado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“1. Por via, sobretudo, do aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida e do elevado valor da inflação nos produtos consumidos (principalmente combustíveis, energia e bens alimentares), as duas Instituições Particulares de Solidariedade Social

(IPSS), do nosso Concelho enfrentam atualmente sérias dificuldades no que diz respeito à sua sustentabilidade financeira.

2. Dado o inestimável e insubstituível valor que representam para a sociedade em geral e para o nosso Concelho em particular, quer pelo apoio à população mais idosa e carenciada, quer pela empregabilidade que garantem, as IPSS deverão ser apoiadas pelo Estado, se tal for condição para o cumprimento da sua missão.

3. O tarifário dos serviços prestados pela Tejo Ambiente em vigor desde Agosto de 2022, em conformidade com a determinação da ERSAR, prevê genericamente dois grupos de utilizadores: Domésticos e Não Domésticos.

4. Desde que a diferença seja suportada pelos Municípios, o tarifário prevê a possibilidade de serem cobradas tarifas mais favoráveis às IPSS aplicando àquelas os valores previstos para “Consumos Domésticos – Geral” (tarifas fixas) e “Consumos Não-Domésticos – Instituições” (tarifas variáveis).

5. Assim e nos termos da alínea h) do ponto 2- do Artº 23º (atribuições dos municípios) e da alínea u) do ponto 1- do Artº 33º (competências materiais da Câmara Municipal), ambos da Lei 75/2013 de 12Set, proponho que a Câmara Municipal delibere passar a apoiar as duas IPSS do Concelho de Sardoal, suportando o diferencial das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos, conforme exposto no ponto anterior, com retroactivos a Agosto de 2022.” -----

A Senhora Vereadora Patricia Rei prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou qual o montante do encargo mensal, ao que a Senhora Vereadora respondeu ser cerca de 2000€/mês, para as duas instituições do concelho. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou o seu reconhecimento pelo papel das IPSS's, referindo que este apoio não poderia deixar de ser dado. -----

Referiu ainda que a Tejo Ambiente poderia ter um papel nesta questão social, mas não tem, porquanto as IPSS's passam por dificuldades financeiras e os tarifários dos concelhos foram aumentados exponencialmente. -----

Na sua opinião a empresa deveria ter outra atenção em termos sociais, enquanto entidade fornecedora de água e saneamento, deveria mostrar outra sensibilidade social.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

Os Senhores Presidente e Vice-Presidente, voltaram a entrar na sala de reuniões

12. CLARIFICAÇÃO NA SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A VIAGEM DE ESTUDO 2023.

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi apresentada a seguinte informação: -----

“Há 26 anos consecutivos, que a Câmara Municipal de Sardoal promove no final de cada ano letivo, uma Viagem de Estudo para a sua comunidade escolar. Direcionada para os alunos do ensino secundário, estas viagens possuem uma componente pedagógica e formativa muito forte, considerando que os estudantes podem assim relacionar-se de perto com outros povos, conhecendo a sua cultura e os seus hábitos. Nestas deslocações, são privilegiadas visitas a locais de interesse histórico, cultural, ambiental e científico.

Calcula-se que, no conjunto destes 25 anos, perto de 1200 alunos participaram nesta iniciativa, sendo que, a esmagadora maioria deles, não possuía mecanismos próprios, que lhes proporcionassem quaisquer oportunidades de se deslocarem pelo espaço europeu com estes pressupostos e abrangência temática.

A sua importância educativa e sociocultural leva-nos a encarar esta iniciativa como uma aposta no desenvolvimento de competências de cidadania e na construção da identidade dos nossos jovens.

Abertas as inscrições para a edição de 2023, verificou-se a existência de 47 inscritos, número superior à capacidade do transporte disponível. Pese embora o número mais significativo de inscritos sejam alunos estudantes do nosso concelho, verificou-se também a candidatura de alunos igualmente residentes no concelho que frequentam outros estabelecimentos de ensino por ausência do curso pretendido na nossa escola. Desta forma e observando o critério de igualdade, coloco à sua superior consideração a adequação do 2º critério de ordem - “Restantes alunos do Agrupamento de Escolas de Sardoal”, permitindo que estes alunos que os alunos residentes, estudantes noutros estabelecimentos de ensino, por ausência de oferta educativa no nosso agrupamento, sejam ordenados em igualdade de circunstâncias dos demais.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adequação do 2º critério de ordem, de acordo com a informação prestada.

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

